

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 666

"ABRE CREDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS
COM REFORMA NO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSE NUNES

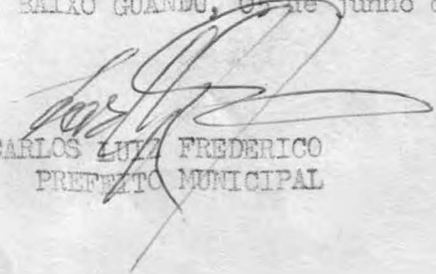
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial que se fizer necessário, para cobertura das despesas com a reforma do Grupo Escolar Professor José Nunes, nesta cidade.

Art. 2º- As despesas que trata o Art. 1º da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação para o corrente exercício, decorrente do empréstimo realizado com o Banco do Estado do Espírito Santo S/A, conforme Lei Municipal nº 662 de 16 de março de 1.973.-

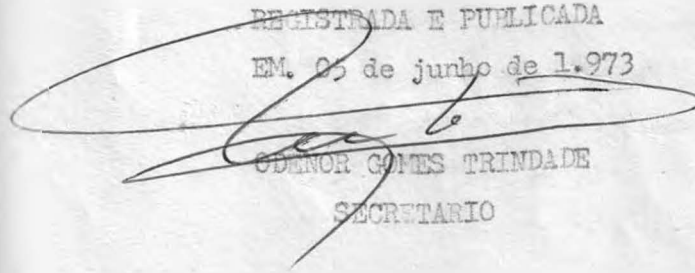
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 05 de junho de 1.973


CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 05 de junho de 1.973


ODENOR GOMES TRINDADE

SECRETARIO

